



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 24/2020-CONSUNI/UFAL, de 30 de junho de 2020.

AUTORIZA “Ad Referendum” A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS INTELIGENTES (EASY).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009969/2020-47;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Coordenação de Inovação e Empreendedorismo da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – CIE/PROPEP/UFAL, e da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional – CPAI/PROGINST/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do *Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes*;

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a criação do Programa de Pesquisa e Inovação em Engenharia de Sistemas Inteligentes (EASY), visando estimular pesquisa, desenvolvimento e inovação, contribuindo para a resolução de problemas nas esferas governamental e privada, utilizando técnicas e tecnologias para o desenvolvimento e implantação de soluções baseadas em engenharia de sistemas inteligentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 30 de junho de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR